



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.253/2014

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **THALIS VIEIRA ASSIS**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **Guarda Patrimonial**, através do Decreto nº. 4.040/2008 datado de 06/06/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 006.642/2014 datada de 09/04/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


 FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013